**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 005/2021, DE 13 DE SETEMBRO.**

**Altera a data da primeira Sessão Ordinária do mês de outubro de 2021.**

A Mesa da Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que apresentou o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Altera provisoriamente o Art. 82, do Regimento Interno, alterando a data da primeira Sessão Ordinária do mês de setembro de 2021, que será, excepcionalmente, no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito específico para as datas alteradas.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 13 de setembro de 2021

**DIOGO TOMÁS LASCH,**

Presidente do Poder Legislativo.

**ARILUCIA ERTHAL SIMON,**

Vice-Presidente do Poder Legislativo.

**LUAN AUGUSTO KEMPF,**

2º Secretário.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução altera dispositivos do Regimento

Interno provisóriamente, alterando tão-somente a data da primeira sessão ordinária do mês de outubro de 2021, em virtude da necessidade de organização dos trabalhos internos desta Casa.

Estas as razões para que o Projeto seja apreciado e aprovado.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 13 de setembro de 2021

**DIOGO TOMÁS LASCH,**

Presidente do Poder Legislativo.

**ARILUCIA ERTHAL SIMON,**

Vice-Presidente do Poder Legislativo.

**LUAN AUGUSTO KEMPF,**

2º Secretário.